Autógrafo nº 043/2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO EL DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 047/2024, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do bairro El Dourado, situadas na cidade de Pedro Canário, Espirito Santo, conforme croqui em anexo a saber:

I - Rua Maria Magnólia
II - Rua Valmir Souza Rezende
III - Rua Otávio Tavares
IV - Rua Ana Ferreira Amorim
V - Rua Antônio Almeida
VI - Rua Carlito Ribeiro
VII - Rua Alberico Farias
VIII - Rua José Lisboa

Art. 2º - As ruas mencionadas no Art. 1º deste projeto de lei passam a integrar oficialmente o logradouro público da cidade, devendo ser incluídas no cadastro imobiliário e urbano municipal.

Art. 3º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida, a citar CORREIOS, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, EDP ESCELSA, CESAN E CAMERA DE DIRIGENTES LOGISTAS.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário

Autógrafo nº 043/2024

ANEXO 01



DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1° Secretário